

DECRETO Nº 238/2021, Figueirópolis – TO, 08 de outubro de 2021.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO PAÇO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e,

Considerando o feriado do dia 12 de outubro, data que comemora a Padroeira do Brasil,

Considerando que essa data incide segunda-feira, do ano de 2021.

DECRETA:


Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 11 (onze) segunda-feira, no Paço Municipal e demais órgão público do Município, exceto as repartições que exigem regime de Plantão e serviços essenciais da Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis - TO, 08 de outubro de 2021.


JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 238/2021 de 08/10/2021
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis-TO, 08/10/2021

Município de Figueirópolis-TO
Sec. Mun. de Administração e Planejamento
Decreto nº 238/2021